



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 02 de Agosto de 2021 - Edição: **370** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
EXTRATOS	2
IDAC	2
EXTRATOS	2
IPC	3
PORTARIAS	3

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 02 de Agosto de 2021 - Edição: **370** - 4**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS****DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO: 717/2021**

OBJETO: Locação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar.

PRAZO: 12 (doze) meses.

LOCADOR: LENÍCIO DA SILVA SOUZA

VALOR GLOBAL: O valor global proposto é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante avaliação do imóvel junto ao mercado imobiliário e da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

RAZÃO DA ESCOLHA: Imóvel atende às necessidades para sediar a administração do distrito do Município de Arraial do Cabo

ENQUADRAMENTO: Art. 24-X da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24-II da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 28 de Julho de 2021.

WAGNER LIMA VIDAL

Secretário Municipal de Assistência Social,

Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Portaria 73/2021

DECRETOS**DECRETO Nº 3.394 DE 30 DE JULHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26º, § único, que permite adequações complementares às estruturas internas dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27º, que poderão ser remanejadas unidades administrativas de um para outro órgão para atender a necessidades e a racionalização das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade, DECRETA:

Artigo 1º - O cargo comissionado de Assessor Jurídico Processual, vinculado a Procuradoria Geral do Município, fica remanejado para Secretaria Municipal de Segurança Pública.

I - Assessor Jurídico Processual, redenominado como Assessor de Gabinete da Secretaria II.

Artigo 2º - O cargo comissionado de Assessor Jurídico Especial de Contratos, vinculado a Secretaria Municipal de Compras e Licitação, fica remanejado para Procuradoria Geral do Município.

I - Assessor Jurídico Especial de Contratos, redenominado como Chefe de Gabinete da Procuradoria.

Artigo 3º - O cargo comissionado de Assessor de Fiscalização de Defesa do Consumidor, vinculado a Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, fica redenominado como Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor.**Artigo 4º** - Os cargos que se referem aos artigos supracitados, será consolidado ao anexo II da Lei nº. 2.271 de 12/01/2021, mantendo sua respectiva remuneração.**Artigo 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**Artigo 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 30 de julho de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.397 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**Abre no Orçamento do Município em favor do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 7º.**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
390	05.001.002.10.302.0042.2113	3.3.90.30.00.00	15.000,00
	TOTAL...		15.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
402	05.001.002.10.302.0042.2114	3.3.90.39.00.00	15.000,00
	TOTAL...		15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 02 de agosto de 2021.

MARCELO MAGNO

= Prefeito =

PORTARIAS

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 02 de Agosto de 2021 - Edição: **370 - 4**

PORTARIA Nº 1.582/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **Viviane Fernandes Costa**, do cargo em comissão de **Procurador-Chefe do Administrativo**, Símbolo PCF-1, da Procuradoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de Agosto de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.582/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **Viviane Fernandes Costa**, do cargo em comissão de **Procurador-Chefe do Administrativo**, Símbolo PCF-1, da Procuradoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de Agosto de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.583/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **Lívia da Silva Ramos**, do cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria Geral Fazendário**, Símbolo DAI-4, da Procuradoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de Agosto de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.585/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **Lívia da Silva Ramos**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador-Chefe do Contencioso Fazendário**, Símbolo PCF-1, da Procuradoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de agosto de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.586/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.395 de 30/07/2021;

RESOLVE:

Nomear, **Viviane Fernandes Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete da Procuradoria**, Símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de Agosto de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.587/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.395 de 30/07/2021;

RESOLVE:

Nomear, **João de Andrade Simas**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de Agosto de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 069/2021
PROCESSO Nº. 4096/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI
OBJETO Serviços de Engenharia para manutenção corretiva e preventiva, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

IDAC



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 02 de Agosto de 2021 - Edição: **370** - 4

EXTRATOS

EXTRATO DE LICITAÇÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

Processo nº 043/2021. Licitação Convite nº 005/2021 - Tipo Menor Preço Global- Base Legal, art. 22, III c.c 23, II da Lei 8.666/93. O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, CNPJ nº 17.662.915/0001-65, na pessoa do Presidente da Comissão de Licitação, Portaria nº 002/2021, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que realizará Licitação na modalidade "CARTA CONVITE", no dia 09 de agosto de 2021, às 09:30 horas na sede administrativa do IDAC, situado na Rua Rebeche, snº, Praia Grande, quando serão feitas as aberturas e análise dos envelopes de "HABILITAÇÃO" e logo em seguida a abertura dos envelopes de "PROPOSTAS" dos interessados habilitados. O certame destina-se à contratação de empresa especializada em confecção de uniforme. O Edital completo com todas as especificações estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação do IDAC, no horário entre 09h e 12h ou através do endereço eletrônico licitacao@idac.rj.gov.br Maiores informações pelo telefone (022) 2622-1913.

Arraial do Cabo 02 de agosto de 2021
Allan Ferreira Simões
Presidente Comissão de Licitação

IPC

PORTARIAS

PORTARIA IPC Nº 041/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.394/2004.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais à servidora **ELIANA FRANCISCO MÓTA SILVA**, Professor D-N6, matrícula n.º 7552, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 090/IPC/2020.

Fundamentação Legal:

Art. 3º da EC nº. 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 30 de julho de 2021.
Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 042/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.394/2004.

RESOLVE

ESTABELECE OS PROVENTOS de aposentadoria com proventos integrais ao tempo de contribuição à servidora **ELIANA FRANCISCO MÓTA SILVA**, Professor D-N6, matrícula n.º 7552, aposentada através da Portaria 041/IPC/2021 de 01/08/2021, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 090/IPC/2020.

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário base último contracheque Lei 2.243 04/03/2020	R\$ 4.224,06
Triênio (10)50% LOM, art.34, II, Lei 768/92, art.108.	R\$ 2.112,03
1/6 (720/11.723) R\$ 703,73 - lei 2.178 de 03/04/2019 art.125-A	R\$ 43,22
Total de Proventos	R\$ 6.379,31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 30 de julho de 2021.
Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C. Nº 043/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.394/2004.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **NIZETE BERNARDES DOS SANTOS**, Merendeira-N4, Matrícula n.º 9585, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 019/IPC/2021.

Fundamentação Legal:

Art. 40, §1º, inciso III, alínea "B", da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03) c/c art. 22 da Lei Municipal 1394/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 30 de julho de 2021.
Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C. Nº 044/2021



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 02 de Agosto de 2021 - Edição: **370** - 4

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.394/2004.

RESOLVE

ESTABELECE OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, da servidora **NIZETE BERNARDES DOS SANTOS**, Merendeira-N4, matrícula n.º9585, aposentada através da Portaria 043/IPC/2021 de 01 de agosto de 2021, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º019/IPC/2021.

Média Aritmética (Lei 10887/04)	R\$
1.606,06	
Proporcionalidade (7255/10950)	R\$
1.064,11	

Reajuste: Art. 15 Lei 10887/04, índice aplicado pelo RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 30 de julho de 2021.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente